



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.828

João Pessoa - Domingo, 15 de Junho de 2008

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 29.333, DE 10 DE JUNHO DE 2008

**Convoca a II Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e em consonância com Decreto Federal de 05 de março de 2008,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a II Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, a realizar-se nos dias 24 e 25 de julho de 2008, nesta Capital, sob a coordenação da Secretaria de Estado da Cidadania e da Administração Penitenciária – SECAP, com o objetivo de avaliar o desenvolvimento das estratégias de constituição da Rede de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa, identificando os avanços e desafios do processo de implementação das políticas destinadas a realizar os direitos da pessoa idosa.

**Art. 2º** A II Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa terá como tema central: "Avaliação da Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa: Avanços e Desafios".

**Art. 3º** A II Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa será presidida pelo Secretário de Estado da Cidadania e da Administração Penitenciária – SECAP ou, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Presidente do Conselho Estadual do Idoso.

**Art. 4º** A composição dos delegados eleitos e indicados será feita na proporção de 60% (sessenta por cento) de representantes da sociedade civil e 40% (quarenta por cento) de membros da esfera governamental, perfazendo um número de 17 (dezesete) delegados à II Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, em Brasília – DF, no período de 28 a 30 de outubro de 2008.

**Art. 5º** A Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária – SECAP expedirá, mediante Portaria, o Regimento da II Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, devidamente elaborado e aprovado pelo Conselho Estadual do Idoso.

**Parágrafo único.** O Regimento dispõe sobre a organização e funcionamento da II Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados.

**Art. 6º** As despesas com a realização da II Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, bem como de todas as etapas subsequentes, ocorrerão com dotação orçamentária consignada na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária – SECAP.

**Art. 7º** O Secretário de Estado da Cidadania e da Administração Penitenciária, através de Portaria, designará a Comissão Organizadora da II Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, constituída de 10 (dez) membros.

**Art. 8º** Fica delegada à Secretaria de Estado da Cidadania e da Administração Penitenciária – SECAP a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de junho de 2008; 120ª da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

Decreto publicado no DOE de 11 de junho de 2008  
Republicado por incorreção

## Secretarias de Estado

### Administração

PORTARIA Nº 175/GS/SEAD

João Pessoa, 10 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.012.076-8/SEAD,

**RESOLVE**, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, MARCIO FABRÍCIO DA SILVA do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula 159.743-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 176/GS/SEAD

João Pessoa, 10 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.012.077-6/SEAD,

**RESOLVE**, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ALEX DE ALBUQUERQUE SILVA do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula 159.744-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 177/GS/SEAD

João Pessoa, 10 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.012.030-0/SEAD,

**RESOLVE**, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, YANNY KARLA CORREIA FREITAS, do cargo de Médico, matrícula n.º 160.440-6, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 185

João Pessoa, 13 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08009773-1,

**RESOLVE** autorizar o afastamento da servidora HELOISA MARIA ANGELO JERONIMO, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 92.594-2, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar o Curso de Mestrado em Ciências da Nutrição, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o Órgão de origem, de

acordo com o art. 82, inciso V, e 88 da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003, com efeito retroativo ao mês de março de 2008.

PORTARIA Nº 186

João Pessoa, 13 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XXII do Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979,

**RESOLVE** tornar sem efeito a Portaria nº 035, publicada no DOE, edição do dia 08 de fevereiro de 2008, que autorizou o afastamento da servidora MARIA APARECIDA FERREIRA DINIZ GOMES, matrícula nº 93.097-1, para realizar o Curso de Especialização em Psicopedagogia.

GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário

RESENHA Nº 047 /2008

EXPEDIENTE DO DIA: 13 / 06 /2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ÓRGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	ÓRGÃO DE RETORNO
08011858-5	98.194-0	TEREZINHA DE JESUS LEMOS	Secretaria de Estado da Receita
08011858-5	85.613-4	VILMA LÚCIA BARROS CORDEIRO	Secretaria de Estado da Receita
08011858-5	75.324-4	LAUDICEA CARMEM PAIVA DO AMARAL	Secretaria de Estado da Receita
08011858-5	127.097-4	JOSÉ LEANDRO ALMEIDA DA SILVA	Secretaria de Estado da Receita

GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário

RESENHA Nº 048 /2008

EXPEDIENTE DO DIA: 13 / 06 /2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os pedidos de **REMOÇÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
07015818-8	96.787-4	ALZENIRA DE ARAUJO LEITE	SEDH	Secretaria de Estado da Saúde
08011026-6	134.675-0	BERENICE PAES RIBEIRO	SEEC	Secretaria de Estado da Saúde
08011373-7	96.539-1	ANTONIA MOISES DOS SANTOS	SEEC	Secretaria de Estado da Administração
08010989-1	135.236-9	JAIR DE PAIVA COSTA	SEDAP	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
08010413-4	94.525-1	JOSÉ DE ANCHIETA CHAVES	SEDAP	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
07026731-6	96.053-5	BENIVALDO ROBERTO DA SILVA	SEEC	Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária
08011435-1	134.258-4	DEYZE DE FÁTIMA A. DOS ANJOS	SEDH	Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária-Casa da Cidadania/Tambá
08008064-2	76.114-1	CARLOS ALBERTO GONDIM CABRAL	SES	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social - Corpo de Bombeiros Militar

GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário

RESENHA Nº 049 /2008

EXPEDIENTE DO DIA: 13 / 06 /2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
08011877-1	95.324-5	LENITA REGINA DE SENA PEIXOTO	SEEC	Paraíba Previdência - PBPREV
08011882-8	91.242-5	ROSIBERIO FERREIRA BORBA	SEEC	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário

RESENHA Nº 050 /2008

EXPEDIENTE DO DIA: 13 / 06 /2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
08011168-8	74.193-1	IEDA MARIA DE SOUSA	SEEC	Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC
08010916-1	91.491-6	LEONORA DE FÁTIMA G. DA SILVA	SEEC	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
08011424-5	80.392-6	FRANCOIS LILIOSO V. DE LUCENA	SEDAP	Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas - EMPASA
08008451-6	131.967-1	INACIA DE MADEIROS ALEXANDRE	SEDH	Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC

GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário

RESENHA Nº 151/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 10 / 06 /2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da

**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**, Despachou os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DECISÃO	PERÍODO
08.009.373-6	LENY ALVES CORREIA	087.937-1	REG. ENSINO	SEEC	DEFERIDO	03 MESES
08.010.578-5	JURACI RITA DE ANDRADE	144.162-1	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	06 MESES
08.010.407-0	ANALICE MARINHO DE PAIVA	084.378-4	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	06 MESES
08.010.138-1	MARIA DE NAZARÉ DA SILVA	086.275-4	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	06 MESES
08.009.696-4	MARIA LUZINETE FERNANDES DA COSTA	130.896-3	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	06 MESES
08.009.641-7	GENISE PEDROSA DOS SANTOS	145.563-0	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	01 ANO
08.010.879-2	MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL	056.498-2	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	01 ANO
08.008.502-4	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	092.315-0	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	01 ANO
08.010.313-8	IVANDICE DOS SANTOS	091.802-4	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	01 ANO
08.009.792-8	DOMELICE QUERINO DE SOUZA	141.556-5	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	01 ANO
07.029.451-8	ISAURA MARIA DANTAS	085.094-2	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	02 ANOS
08.009.327-2	PAULA ÂNGELA ROLIM RAMALHO	071.556-5	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	02 ANOS
08.008.790-6	ROSEUDA MARIA DA ROCHA GOUVEIA	086.086-7	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	DEFINITIVO
08.050.470-1	MARIA SOLANGE CARVALHO MARINHO	144.754-8	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	DEFINITIVO

  
GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário

RESENHA Nº 084/2008

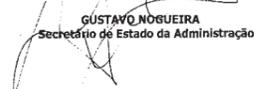
EXPEDIENTE DO DIA: 15/04/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, **DEFERIU** os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE		FUNDAMENTO
				ANTERIOR	ATUAL	
06.060.097-7	083.634-6	MARIA DAS GRACAS SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.009.462-1	084.555-8	CELIA RODRIGUES DE PONTES COUTINHO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.009.008-1	084.615-5	ANA MARIA COELHO FERNANDES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.013.174-8	085.096-9	CARLOS ALDI SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.003.893-4	125.403-1	WERTEVAN SILVA FERNANDES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	D	Artigo 9º, III "c"
06.004.001-7	126.714-1	ANA LIDIA RODRIGUES DE SOUSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "c"
06.050.585-1	128.793-1	JOEL MOURA FILHO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.016.253-8	128.934-9	JOVAN PEREIRA DE GÓIS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.050.060-8	129.234-0	LOURDES MARIA FREITAS DA COSTA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.007.162-1	130.233-7	MARIA JOSÉ BARBOSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.004.233-8	131.832-2	RAIMUNDA IRENE FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.002.303-1	136.299-2	ROSÂNIA MARIA DE LUNA CAMPOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.009.538-5	137.048-1	LUZIMAR FERNANDES PINHEIRO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.005.519-7	144.132-9	MARIA JUACYLNE ANACLETO DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.001.971-9	144.133-7	MARILENE CLAUDINO DA COSTA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.013.488-7	144.140-0	OLÍMPIA MARIA GADELHA MAIA BATISTA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.014.048-8	144.159-1	FREDERICO ENGELS GUIMARÃES COELHO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.016.096-9	144.196-5	MARIA MARLENE DE MELO GONÇALVES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.016.098-5	144.205-8	MARIA LUCIA LIMA DE MORAIS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.008.147-3	144.318-6	MARICÉLIA TEIXEIRA LEITE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.003.602-8	144.327-5	TEREZINHA ALVES CAMPOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"

PUBLICADO NO D.O.E DE 17.04.2008

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

  
GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 122/2008

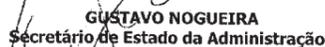
EXPEDIENTE DO DIA: 30/04/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, **INDEFERIU** os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO
06.003.712-1	060.934-0	MARIA DE FATIMA DE SÁ DANTAS	PROFESSOR
06.011.355-3	066.347-6	ADEIDE LEITE DA CRUZ LOPES	PROFESSOR
06.003.626-5	075.739-0	SONIA MARIA ARAUJO AZEVEDO FLORENCIO	PROFESSOR
06.004.086-6	085.640-1	SEVERINA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR
06.009.888-1	118.313-3	ROZIMERY BATISTA PRIMO	PROFESSOR
06.008.720-0	132.294-0	LINDALVA MARIA DA COCNEIÇÃO GUEDES DA SILVA	PROFESSOR
06.007.067-6	137.455-9	JOSENI FILGUEIRA DUTRA	PROFESSOR
06.051.073-1	141.998-6	KÁTIA VIRGINIA DE ANDRADE GUERRA	PROFESSOR
06.007.219-9	142.131-0	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE FREITAS ALVES	PROFESSOR
06.008.593-2	146.605-4	CLEONICE AMÉLIA FERREIRA	PROFESSOR

PUBLICADO NO D.O.E DE 01.06.2008

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

  
GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário de Estado da Administração

## Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

PORTARIA Nº 009/2008-GP, DE 12 DE JUNHO DE 2008.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, e considerando o que consta no Parecer da Assessoria Jurídica nº 039/2008, conforme autos do Processo nº 0860/



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Cássio Cunha Lima

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

  
DIÁRIO OFICIAL

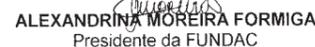
Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

08, resolve conceder a HERSON SANTOS DE BRITO, Monitor, Matrícula nº. 661.442-6, Licença Especial de 90 (noventa) dias, ou seja, 03 (três) meses, referentes ao 1º Quinquênio do 2º Decênio, período de 12.10.1998 a 12.10.2003.

  
ALEXANDRINA MOREIRA FORMIGA  
Presidente da FUNDAC

## Polícia Militar

PORTARIA Nº 110/2008 - DP/5

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VII, do Regulamento de Competência dos Órgãos da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, c/c os artigos 113, do Estatuto dos Policiais Militares da Paraíba, Lei Estadual nº 3.909, de 14 de Julho de 1997 e 10, item 2, regulamento Disciplinar da Polícia Militar RDPM, aprovado pelo decreto Estadual nº 8.962, de 30 de novembro de 1981,

RESOLVE:

1. Excluir a Bem da Disciplina, 'Ex-Officio' das fileiras da Polícia Militar da Paraíba, o **Sd PM Matrícula 518.707-9 Cláudio Mamede Diniz**, pertencente ao 3º Batalhão de Polícia Militar, com base nos artigos 85, inciso VI e 112, inciso I, da Lei Estadual nº 3.909 de 14 de Julho de 1977, c/c o artigo 31, parágrafo 2º, do RDPM, por ter sido decretada a Perda da Graduação, nos termos do art. 92, inciso I, 'b', do Código Penal, pela Exma. Sra. Dra. Gabriella de Brito Lyra Leitão Nóbrega, MMª Juíza de Direito Presidente do Tribunal do Júri da 1ª Vara da Comarca de Patos-PB, por conduta incompatível a condição de Militar Estadual, nos autos do Processo nº 025.2002.001.074-7, por crime de Homicídio duplamente qualificado e homicídio duplamente qualificado na forma tentada, e subseqüente condenação à pena de 44 (quarenta e quatro) anos de reclusão, por infração ao art. 121 (Homicídio), § 2º, incisos II e IV, (duas vezes), 121, § 2º, incisos II e IV, c/c 14, inciso II, 29, caput, e 69, todos do Código Penal. Decisão publicada no Boletim PM 082, de 06 de maio de 2008.

2. Determinar a Seção de Identificação a expedição do Certificado de Isenção, de acordo com o artigo 165, § 3º, item 1, do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, Regulamento do Serviço Militar (LSM), c/c o parágrafo único, do artigo 114, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, a que o excluído faz jus;

3. Determinar que o Comandante do 3º BPM, adote providências no sentido de recolher os documentos de natureza militar de uso pessoal e do material pertencente a caserna de posse do ex-militar remetendo-os aos órgãos competentes; como também, oficie ao Exmº. Sr. Juiz das Execuções Penais da Comarca de Patos-PB, e ao Exmº Sr. Juiz de Direito Militar do Estado da Paraíba, informando sobre o Ato de Exclusão.

4. Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

Quartel em João Pessoa, 03 de junho de 2008.

  
KELSON DE ASSIS CHAVES - Cel PM  
Comandante-Geral da PMPB

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado no Diário Oficial do Estado Nº 13.818, de 04/06/2008)

## Educação e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

RESENHA/UEPB/GR/087/2008

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU**, o seguinte processo:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MAT.	NOME	ASSUNTO
CCHA	01.564/2008	4.00792-1	Celso Lira Barreto	Mudança de Classe.

Campina Grande, 05 de maio de 2008.

RESENHA/UEPB/GR/088/2008

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU**, o seguinte processo:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MAT.	NOME	ASSUNTO
PRRH	01.680/2008	1.01765-9	Ana Paula Lima da Silva	Gratificação de Mestrado.

Campina Grande, 05 de maio de 2008.

RESENHA/UEPB/GR/089/2008

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU**, os seguintes processos:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	ASSUNTO
02.802/2008	5.23771-8	Ana Lúcia Vendel	Inclusão de dependentes para fins de IRRF.

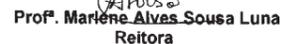
Campina Grande, 19 de maio de 2008.

RESENHA/UEPB/GR/090/2008

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU**, o seguinte processo:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MAT.	NOME	ASSUNTO
CAMPUS VI	00.946/2008	6.23847-5	Lilian Perobon Mazer	Pagamento Retroativo de Retide.

Campina Grande, 05 de maio de 2008.

  
Prof. Marlene Alves Sousa Luna  
Reitora

**Receita****COLETORIA ESTADUAL DE ESPERANCA**

PORTARIA Nº 00003/2008/ESP

10 de Abril de 2008

O Coletor Estadual C. E. DE ESPERANCA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0414092007-6, 0450602007-3, 0143302008-4, 0143192008-8, 0196422008-4, 0203742008-0, 0259882008-8, 0260262008-4, 0260202008-7.;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1459376 - TATIANA NOGUEIRA DO REGO M. MENEZES

**Anexo da Portaria Nº 00003/2008/ESP**

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.112.049-0	SILVA E SOUZA LTDA	R SAO JOSE, Nº 859 - CENTRO	AREIAL/PB	SIMPLES NACIONAL
16.114.389-0	MARIA HELENA DA CONCEICAO	R TOMAZ RODRIGUES, Nº - CENTRO	ESPERANCA/PB	FONTE
16.116.108-1	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	R JOSE LOPES, Nº 1112 - CENTRO	ESPERANCA/PB	FONTE
16.048.821-4	IVALDO PESSOA CANDIDO	R JOSE DE ANDRADE, Nº 00222 - CENTRO	ESPERANCA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.146.091-7	PETRONIO PEREIRA DA SILVA PECAS E ACESSORIOS ME	R JOAO ACIOLI BONFIM, Nº 55 - CENTRO	ESPERANCA/PB	NORMAL
16.044.519-1	MARIA DE FATIMA COSTA DA SILVA	R JUVINIANO SOBREIRA, Nº 00090 - CENTRO	ESPERANCA/PB	FONTE
16.149.168-5	GILBERLANIA JORGE DE OLIVEIRA - ME	R JOSE CIRINO DA SILVA, Nº 450 - CENTRO	MONTADAS/PB	NORMAL
16.145.891-2	SILVONETE DO NASCIMENTO RAIMUNDO	R MANUEL CIRINO LIRA, Nº 19 - CENTRO	MONTADAS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.138.790-0	R J COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	R ANTENOR NAVARRO, Nº 00S/N - CENTRO	ESPERANCA/PB	NORMAL

TATIANA M. DO REGO M. MENEZES  
COLETORA MAT. 145.937-6  
COLETORIA ESTADUAL ESPERANCA/PB  
5/9/1700-4

**COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA**

PORTARIA Nº 00006/2008/SOU

10 de Abril de 2008

O Coletor Estadual da C. E. DE SOUSA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 02627920081;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1470876 - MARGONIA MARIA ABREU DE SOUZA

**Anexo da Portaria Nº 00006/2008/SOU**

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.114.593-0	KATIA MARIA RODRIGUES GOMES	R CASTELO BRANCO, Nº - CENTRO	MARIZOPOLIS/PB	FONTE
16.124.165-4	CASIMIRO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R PRES JOÃO PESSOA, Nº 19 - CENTRO	SOUSA/PB	NORMAL

Margônia M. A. Pess  
Coletora - Mat 147.087

**COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA**

PORTARIA Nº 00007/2008/SOU

22 de Abril de 2008

O Coletor Estadual da C. E. DE SOUSA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 00535920083;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/04/2008.

1470876 - MARGONIA MARIA ABREU DE SOUZA

**Anexo da Portaria Nº 00007/2008/SOU**

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.129.597-5	CLEBER LOPES DO VALE	R SEVERINA LEITE DE ALMEIDA, Nº 294 - CONJUNTO AUGUSTO BRAGA	SOUSA/PB	NORMAL

Margônia M. A. Pess  
Coletora - Mat 147.087

**COLETORIA ESTADUAL DE MAMANGUAPE**

PORTARIA Nº 00003/2008/MME

28 de Março de 2008

O Coletor Estadual C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 004.062.2008-5 COL EST DE MAMANGUAPE;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/03/2008.

1468731 - JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA

**Anexo da Portaria Nº 00003/2008/MME**

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.142.243-8	MARIA DA PAZ DE AZEVEDO COSTA	AV GETULIO VARGAS, Nº 102 - CENTRO	MAMANGUAPE/PB	FONTE
16.094.070-2	AUTOMOLAS NOSSA SENHORA DAS NEVES LTDA	ROD BR 101 M 116, Nº s/n - CENTRO	MAMANGUAPE/PB	NORMAL
16.128.594-5	JUPTER COMERCIO DE ANTENAS LTDA	R BARAO DO RIO BRANCO, Nº 98 - CENTRO	MAMANGUAPE/PB	NORMAL
16.143.281-6	FABIANA GUEDES DE OLIVEIRA	R PROFESSORA SEVERINA RAMOS DE SOUZA, Nº S/N - CENTRO	MAMANGUAPE/PB	NORMAL
16.135.204-9	ANTONIO IRAN DOS SANTOS	R FREDERICO OZANAM, Nº 440 - CENTRO	MAMANGUAPE/PB	NORMAL
16.109.968-8	R SOM SAT VIDEO LTDA	R CORONEL BATISTA CARNEIRO, Nº 57 - CENTRO	MAMANGUAPE/PB	NORMAL
16.124.077-1	JOSEFA GUEDES SOBRAL	R SENADOR RUI CARNEIRO, Nº s/n - DO CAMPO	MAMANGUAPE/PB	NORMAL
16.133.569-1	VALDETE DA SILVA MARQUES	R CASTELO BRANCO, Nº 80 - CENTRO	ITAPOROROCA/PB	FONTE

Coletoria Est. de Santa Rita  
João Francisco de Oliveira  
Mat. 146.873-1 - Coletor

## Defensoria Pública do Estado

Portaria Nº 143 / 2008 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 21 de maio de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1018/2008-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2006 / 2007, ao servidor **OTACÍLIO VICTOR FEITOSA**, matrícula 153.585-4, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir da data da publicação.**

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 154 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 28 de maio de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **JOÃO JOSÉ DE MELO**, Símbolo DP-2, matrícula 79.386-8, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar defesa dos interesses jurídicos do Senhor **Walério Batista de Araújo**, ex-servidor público do Estado, ex-detentor da matrícula **88.717-0**, que teve lotação na Secretaria de Segurança Pública do Estado (denominação da época), ex-detentor do cargo de Motorista Policial, **bem como promover Ação Declaratória de Nulidade do Ato Administrativo Nº 226/1989-GG**, publicado no Diário Oficial de 24/02/1989, contra o Governo do Estado da Paraíba, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Publicado no Diário Oficial de 04/06/2008  
Republicado por Incorreção.

Portaria Nº 163 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 06 de junho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1438/2008-DPPB**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK**, Símbolo DP-3, matrícula 73.979-1, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Leonildo de Oliveira Maia**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 033.2001.001.986-4**, que responde perante a Justiça Pública da **Comarca de Santa Rita**, onde será submetido a **juízo popular, dia 17 de junho de 2008, às 08:30 horas.**

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 167 / 2008 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 06 de junho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1213/2008-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2007 / 2008, ao servidor **ANTÔNIO BERNARDO DOS SANTOS**, matrícula 125.053-1, Técnico de Nível Médio, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir da data da publicação.**

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 169 / 2008 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 10 de junho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1461/2008-DPPB**,

**RESOLVE** designar as Defensoras Públicas **NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE**, Símbolo DP-2, matrícula 80.578-5 e **MARIA DE FÁTIMA ANDRADE DE SOUSA**, Símbolo DP-2, matrícula 77.735-8, Agentes desta Defensoria, para representarem a Defensoria Pública do Estado da Paraíba junto a FUNAD – Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente, especificamente, para fazerem parte da Comissão Nacional de Atendimento das Medidas Sócio-educativas - SINASA, na condição de titular e suplente, respectivamente, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 171 / 2008 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de junho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1582/2008-DPPB**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **ARNALDO MARQUES DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula 55.882-6, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Damião Rufino**, nos autos Ação Penal, **Processo Nº 026.2004.001.664-9**, que responde perante a Justiça Pública da **Comarca de Piancó**, onde será submetido a **juízo popular, dia 17 de junho de 2008, às 08:00 horas.**

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 172 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de junho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1578/2008-DPPB**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, Símbolo DP-2, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Luciano dos Santos Fernandes**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 033.2003.004.437-5**, que responde perante a Justiça Pública da **Comarca de Santa Rita**, onde será submetido a **juízo popular, no dia 18 de junho de 2008, às 08:30 horas.**

Publique-se.  
Cumpra-se.

*Otávio Gomes de Araújo*  
Defensor Público Geral do Estado

Resenha Nº 017 / 2008 – DPPB / GDPG

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Complementar 39/2002 e o Decreto 22.973/2002, **HOMOLOGA** os processos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** dos servidores abaixo relacionados:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1052/08	80.892-0	MARCOS AUGUSTO ROMERO	90	01.04.08 a 29.06.08
DPPB	1273/08	93.395-3	ISMALDO ISIDRO DOS SANTOS	20	26.05.08 a 14.06.08

João Pessoa, 09 de junho de 2008

*Otávio Gomes de Araújo*  
Defensor Público Geral do Estado

Portaria Nº 170 / 2008 - DPPB / GSDPG

João Pessoa, 11 de junho de 2008.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 26 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e a Resolução Normativa Nº 001/2003-DPPB/GDPG, de 27 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1594/2008-DPPB**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**, Símbolo DP-2, matrícula 73.469-1, Membro desta Defensoria, para patrocinar defesa dos interesses jurídicos do senhor **Newton Alexandre Medeiros**, nos autos da **Ação Anulatória, Processo Nº 200.2000.012.931-8**, com tramitação na **1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.  
Cumpra-se.

*Carlos Antonio Albino de Mota*  
Subdefensor Público-Geral Estado